



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 3/2020 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC**

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa LUMEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 22.977.264/0001-32, tendo em vista as informações prestadas pelo gestor contratual e pronunciamento da Seção de Licitações e Contratos deste Tribunal, ATESTAMOS que a empresa requerente celebrou contrato de serviço de construção de abrigo para bomba hidráulica e quadro de comando, assentamento de piso de granito e perfis de acabamento em inox para o elevador instalado no Fórum Eleitoral de Maceió, com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 06.015.041/0001-38, e que, segundo o gestor contratual, os serviços foram prestados de forma satisfatória, com cumprimento integral dos serviços propostos. Atestamos, portanto, que em face da execução contratual não houve qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da empresa requerente. Por fim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei Nº 11.419/2006. Outras informações, contatar a Seção de Instrução e Contratações - SEIC por meio dos telefones (82) 2122-7711 e (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.

Maceió, 28 de abril de 2020.

Antonio Matias de Pinheiro Junior

Chefe da Seção de Instrução de Contratações - SEIC



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 28/04/2020, às 07:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0692913** e o código CRC **7F1A8898**.

